

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 8/2021

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º–Homologar a concessão dos ressarcimentos abaixo relacionados, conforme determina Lei 1804/2017:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Participar do encontro de prefeitos, vereadores e gestores públicos – gestão 2021/2024* promovido pela UVEPAR, juntamente com os vereadores Gessi da Silva Camargo, Jocimar Pereira de Souza e Quitéria T. V.F. Machado.
Descrição das despesas:	Combustível (R\$248,30) e estacionamento (R\$ 90,00).
Data início	22/06/2021
Data fim	25/06/2021
Valor total:	R\$ 338,30
2.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Participar de uma Assembleia/Audiência Pública promovida pela ACAMSOP, juntamente com o vereador Arnildo Pollermann.
Descrição das despesas:	Almoço R\$ 149,80. (2)
Data início	26/06/2021
Data fim	26/06/2021
Valor total:	R\$ 149,80

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 29 de junho de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente

Cod364954